



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ITU – ITUPREV
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE ITU

APOSTILA RETIFICATÓRIA Nº 005, DE 08 DE ABRIL DE 2024

RUY JACQUES CECONELLO, Superintendente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Itu – ITUPREV, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 1.810, de 04 de abril de 2016,

CONSIDERANDO que a servidora **REGINA DE FATIMA CARDOSO DE ALMEIDA**, admitida no serviço público em **16/02/1998**, se aposentou por Tempo de Contribuição e Idade, através da **Portaria 0021**, de 21 de fevereiro de 2024, nos termos do **Artigo 218-A da LC nº 49/2022**, com proventos integrais e reajuste por paridade com os servidores ativos;

CONSIDERANDO que houve correção no valor do benefício concedido, em razão da devolução das contribuições previdenciárias, conforme o **Termo de Acordo de Pagamento Extrajudicial**.

CONSIDERANDO a Nota Técnica e a memória de cálculo integrantes do processo nº **00336/2022**;

R E S O L V E:

I – Corrigir o cálculo dos proventos pagos à servidora, conforme demonstrado abaixo:

- Benefício concedido em 21 de fevereiro de 2024: **R\$ 8.808,09**

- Benefício recalculado em 08 de abril de 2024: **R\$ 9.491,79**,

II – Retroagir o pagamento à data da concessão do benefício, conforme Lei Municipal nº1810/2016, art.118, parágrafo único.

III - Esta Apostila Retificatória entrará em vigor a partir de sua publicação.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ITU – ITUPREV

Aos 08 de abril de 2024.

RUY JACQUES CECONELLO
Superintendente

Registrada, nesta data, em livro próprio e afixada em local de costume. Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Itu - ITUPREV, aos 08 de abril de 2024.

RENATO ROMOLO TAMAROZZI
Diretor Administrativo